



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Apostila

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE/PI Nº 07/2021 1194267

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

CONTRATADA: DARLENE MOURA DE ARAUJO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CARTÓRIO DA 68ª ZONA ELEITORAL - PADRE MARCOS/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente **Apostila**, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade o reajuste de preço do Contrato TRE-PI nº 07/2021, aplicando o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, cuja variação no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 foi de 3,79%, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 1.931,64 (mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.004,81 (dois mil e quatro reais e oitenta e um centavos)**, com efeitos financeiros retroativos 22/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente reajuste está fundamentado no art. 37, XXI da CF, art. 40, XI e art. 55, III, da Lei nº. 8.666/1993, art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e Cláusula Quinta do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato originário, como se nele estivesse transcrita.

Des. ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 01/03/2023, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001781772** e o código CRC **AAE40381**.